

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aplicação de prova prática, para os cargos de Agente de Serviços III e Agentes de Serviços Externos IV em conformidade com o edital de processo seletivo simplificado nº 005/2022, conforme Termo de Referência Anexo I.

CONTRATADO: Britagem e Engenharia Basso MC Ltda – ME.

CNPJ: 03.952.762/0001-86.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1. JUSTIFICATIVA.

1.1. Considerando que foi aberto edital de processo seletivo simplificado nº 005/2022, para diversos cargos, sendo que dentre eles, para os cargos de Agente de Serviços III e Agentes de Serviços Externos IV, onde deverão ser aplicadas provas práticas, já que os cargos contemplam a condução de veículos de cargas e máquinas pesadas;

1.2. Considerando a necessidade de profissional na área de Engenharia Mecânica para aplicação das provas práticas para os cargos de Agentes de Serviços III e Agentes de Serviços Externos IV;

1.3. Considerando que a municipalidade não conta em seus quadros com profissional de Engenharia Mecânica para avaliar os candidatos, justifica-se a contratação.

2. Do valor: O preço máximo a ser pago será R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

3. Dos Documentos de Habilitação.

3.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais

e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e
- e) Cédula de identidades dos diretores.

3.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no cadastre Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débito para com a Fazenda Municipal, esta do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); e
- e) Certidão de Registro de Profissional no CREA.

3. DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até homologação do resultado do processo seletivo simplificado nº 005/2022.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.01 339039960000 2009 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Administração (red. 24647).

5. RESOLUÇÃO.

Presentes os pressupostos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, resolvo considerar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente Termo, considerando que nada obste, ratifique-o.

“Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II –“ para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço,

compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);”

Entre Rios do Sul-RS, 18 de agosto de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Contratação de pessoa jurídica para aplicação de prova prática, para os cargos de Agente de Serviços III e Agentes de Serviços Externos IV em conformidade com o edital de processo seletivo simplificado nº 005/2022.

Item	Descrição	Qtd	Un	Valor un	Valor total
1	<p>Contratação de pessoa jurídica para aplicação de prova prática, para os cargos de Agente de Serviços III e Agentes de Serviços Externos IV em conformidade com o edital de processo seletivo simplificado nº 005/2022.</p> <p>AGENTES DE SERVIÇOS EXTERNOS III SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos automotores da municipalidade, destinados ao transporte de passageiros e cargas, recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; refazer reparos de emergência; zelar pela conservação de veículos que lhe for entregue; controlar a quilometragem do veículo a seu cargo; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.</p> <p>CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Habilitação exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro; b) Sujeito a uso de uniforme e equipamento de proteção individual; c) Sujeito a plantões e atendimento ao público; d) O exercício do cargo poderá exigir deslocamentos para a área de jurisdição do Município, viagens, prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, mediante pagamento de horas extraordinárias ou compensação de horários, a juízo da administração.</p> <p>REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Escolaridade: Comprovação de escolaridade mínima de primeiro grau completo.</p>	1	un	1.700,00	1.700,00

<p>RECRUTAMENTO: Processo Seletivo Simplificado.</p> <p>-----</p> <p>AGENTES DE SERVIÇOS EXTERNOS IV</p> <p>SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:</p> <p>a) Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamento, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboques; realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo-compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos quando necessário; efetuar o controle de quilometragem ou de relógio marcador de horas trabalhadas; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob a sua responsabilidade, comunicando ao seu superior qualquer anomalia ao funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>b) Executar lavração, gradeação, curva de nível, plantio, enfim manejar todos os equipamentos e implementos agrícolas acoplados ao maquinário; efetuar o controle de quilometragem ou de relógio marcador de horas trabalhadas; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob a sua responsabilidade, comunicando ao seu superior qualquer anomalia ao funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>CONDIÇÕES DE TRABALHO:</p> <p>a) Habilitação exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro;</p> <p>b) Sujeito a uso de uniforme e equipamento de proteção individual;</p> <p>c) Sujeito a plantões e atendimento ao público;</p> <p>d) O exercício do cargo poderá exigir deslocamentos para a área de jurisdição do Município, viagens, prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, mediante pagamento de horas extraordinárias ou compensação de horários, a juízo da administração.</p> <p>REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:</p> <p>Escolaridade: Comprovação de escolaridade mínima de primeiro grau completo.</p> <p>RECRUTAMENTO: Processo Seletivo Simplificado.</p>				
--	--	--	--	--

	Valor Total			1.700,00	1.700,00

2. Dotação orçamentária: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

03.01 339039960000 2009 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Administração (red. 24647)

3. A empresa contratada fará a avaliação técnica de teste prático de candidatos de processo seletivo, com apresentação de formulário de pontuação individual, ART de consultoria. A equipe será composta de 1(um) Engenheiro Mecânico, 1(um) operador de máquinas e 1(um) motorista.

4. A prova prática será aplicada no dia 25/08/2022 para os cargos de Agente de Serviços Externos III e de Agente de Serviços Externos IV; junto a Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua São Paulo S/N, na cidade de Entre Rios do Sul/RS a partir das 08h30min, em conformidade a retificação do edital de processo seletivo simplificado nº 005/2022.

5. A prova prática será aplicada em veículos e equipamentos de acordo com as atribuições do cargo a que se inscreveu o candidato.

6. Para o cargo de Agente de Serviços Externos III, a prova prática consistirá na condução de Caminhão Basculante e será composta de verificação de itens de segurança, verificação da condição do veículo e manutenção preventiva, avaliação de habilidade na condução de veículos (manobras em local determinado junto ao parque de máquinas), em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, avaliação na habilidade no estacionamento do veículo conforme o balizamento demarcado, bem como avaliação da completa execução do percurso estipulado;

7. Para o cargo de Agente de Serviços Externos IV, a prova prática consistirá na condição e operação de retroescavadeira, e será composta de verificação de itens de segurança, verificação da condição da máquina e manutenção preventiva, avaliação da condução do equipamento, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, bem como avaliação da correta e completa execução da tarefa estipulada;

8. Na aplicação da prova prática com utilização de veículo/equipamentos de elevado valor pertencente a municipalidade, poderá ser procedida, a critério da

banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-lo;

9. Para a realização da prova, haverá um tempo máximo, igual para todos os candidatos, sendo que cada um disporá de 05 (cinco) minutos para iniciar a tarefa determinada pela banca de aplicação, além do tempo destinado à realização da prova. O candidato que não iniciar a tarefa no tempo previsto será considerado reprovado. Nas provas para o cargo de Agente de Serviços Externos III, o percurso será definido e fixado pela Comissão de Provas.

10. O candidato, ao terminar a prova, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir na avaliação do próximo candidato.

11. Todos os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no local da prova, com trajés apropriados para o teste, portando a cédula de identidade, documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH.

12. Caso se verifique a impossibilidade técnica para a realização da Prova Prática na data fixada para a sua realização, o Município de Entre Rios do Sul, reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixar dentro de um dia útil, a nova data para a realização da prova prática.

13. A ordem de classificação corresponderá a pontuação obtida.

14. A empresa contratada deverá dispor de um Engenheiro Mecânico para aplicar a prova prática para os cargos de Agentes de Serviços Externos III e Agente de Serviços Externos IV nas datas acima mencionadas.

Entre Rios do Sul-RS, 22 de agosto de 2022.

Cleonice Anibaletto dos Santos
Setor de Licitações

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa **BRITAGEM E ENGENHARIA BASSO MC LTDA – ME**, CNPJ nº 03.952.762/0001-86, tendo como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 22 de agosto de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022.

Processo de dispensa de licitação nº 023/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aplicação de prova prática, para os cargos de Agente de Serviços III e Agentes de Serviços Externos IV em conformidade com o edital de processo seletivo simplificado nº 005/2022, conforme Termo de Referência Anexo I.

CONTRATADO: Britagem e Engenharia Basso MC Ltda – ME.

CNPJ: 03.952.762/0001-86.

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO: nº 231/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 22 de agosto de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO

Prefeito Municipal